PORTARIA Nº 2.190/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do vereador Cleuber Michirra uma diária, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar de audiência no Ministério da Agricultura a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos a falta do mesmo no dia 27 de fevereiro de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 27 de fevereiro de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente